COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 54/2019.

Autor: Fabricio Preis de Mello - PSD
Relator: Moacir Gregolin– MDB.
Entrada na Comissão: 13/11/2019
Súmula: Dispõe sobre as normas de segurança e de manutenção em playgrounds infantis e academias da terceira idade, localizadas em áreas públicas de lazer e ensino, de uso coletivo, no Município de Pato Branco.

ANÁLISE

O proponente, busca com a proposição, garantir que através de vistorias periódicas o município possa garantir segurança aos usuários, bem como garantir uma vida útil ao patrimônio.
Com relação ao posicionamento do departamento de esportes, contido na página 07, entendemos a aprovação de lei não trará prejuízos ao poder público, considerando o fato de que essa medida já está sendo colocada em prática.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, e entendendo ser de interesse público, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 25 de novembro de 2019.

Moacir Gregolin - MDB
Membro- Relator

Fabricio Preis de Mello - PSD
Membro

Ronalce Moacir Dalchiavan - PP
Presidente